CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

REQUERIMENTO Nº 659 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1073
Data: 17/08/2018 Horário: 11:18
Legislativo - REQ 659/2018

CÂMARA MUN. DE GURUPI
21 AGO. 2018

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

APROVADO

Requer a premente necessidade de proceder estudo urgente para instalação de redutor de velocidade (lombada/quebra mola) na rua 36, quadra 03 Jardim Medeiros.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, para que seja encaminhado **EXPEDIENTE** ao Ilustríssimo Senhor Superintendente Municipal de Trânsito e Segurança (SMTS) Sr. **LEON DENYS BARCELO,** a necessidade de proceder estudo urgente para a instalação de redutor de velocidade (lombada/quebra mola) na rua 36, quadra 03, Jardim Medeiros.

Miriam Lustosa
Vereadora

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Ivanilson Marinho
Vereador - MDB

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Pros

Cláudio do Trevo
Vereador

JUSTIFICATIVA

Augusta Mesa Diretora, Senhores Vereadores, subscrevo a presente proposição, no intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender às necessidades e demandas da população local e das pessoas que necessitam transitar pelas mesmas em destaque, o local supramencionado necessita de estudo urgente para a instalação de redutor de velocidade, para que possa oferecer mais segurança no transito e evitar acidentes, facilitando a locomoção de pedestres e ciclista que utilizam constantemente a via.

Portanto é de suma importância a tomada de providencia a fim de coibir o excesso de velocidade, sobretudo por se um local com grande movimentação de condutores e pedestres.

É a justificativa.

César da Farmácia
Vereador

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 15 dias do mês de agosto de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - PMDB

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Sargento Jenilson
Vereador/PRTB
1º Secretário